



DECRETO Nº 192/2018

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DE VALIDADE DO TESTE SELETIVO
PÚBLICO Nº 01/2017.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. **EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

Considerando que o Teste Seletivo Público nº 01/2017 possui prazo de validade até 06 de março de 2019, de acordo com o item 10.3 do Edital, isto é, 02 (dois) anos contados da homologação final dos resultados, que ocorreu através do Decreto nº 20/2017, devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Edição nº 2.683, página 84, de 08 de março de 2017,

Considerando a manifestação de vontade da Secretaria Municipal de Saúde para a prorrogação do Teste Seletivo Público nº 01/2017, externada pelo Ofício nº 581/2018/SMS/VISA,

Considerando o item 10.3 do Edital do Teste Seletivo Público nº 01/2017, que permite a prorrogação do seu prazo de validade por mais 02 (dois) anos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Teste Seletivo Público nº 01/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantino/MT, 04 de dezembro de 2018.


EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal